



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6322/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**DETERMINA COMISSÃO PROVISÓRIA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA SUPSOTOS ILÍCITOS ADMIN.
DISCIPLINAR.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base nos Incisos VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, no Art. 217 da LC 13/2013 e Art. 50 LC 11/2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar à Comissão Provisória de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria 6321/2022, de 22 de novembro do corrente ano, que no prazo de 60(sessenta) dias proceda à apuração dos fatos citados no memorando interno encaminhado pelo vice prefeito Edson Francisco Simião, ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termo do parecer Jurídico de 11/10/2022 e 17/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 22 de novembro 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 22/11/2022
Art. 86 Lei Orgânica
casto
Visto